



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO Nº 19.101 /2021

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do 2º Sargento da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **Edilson Gomes da Silva**, fato ocorrido em 22 de novembro de 2021.

**REQUEIRO AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

Plenário “José Mariz”, em 22 de novembro de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

## JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial, da Polícia Militar da Paraíba, pelo falecimento do 2º Sargento, **Edilson Gomes da Silva**, fato ocorrido em 22 de novembro de 2021.

Tenho absoluta certeza que Deus saberá dar o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos com orgulho sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação a Polícia Militar e à família.

Assim, os que o conheciam, sentem e choram sua falta, e que nosso Deus todo poderoso conforte seus corações aflitos por esta perda.

Plenário “José Mariz”, em 22 de novembro de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual